



# CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região  
Rio Grande do Norte



## Resolução CREF16/RN Nº 78/2022

Natal/RN, 15 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2023 do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF16/RN;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF16/RN realizada em 15 de outubro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada a proposta orçamentária, constante do anexo I desta Resolução, a ser executada pelo CREF16/RN, no ano de 2023.

**Art. 2º** - Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% do total deste orçamento.

**§1º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares superiores ao limite supracitado, no grupo 6.2.2.1.01.02. DESPESAS DE CAPITAL, utilizando o Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Francisco Borges de Araújo**  
**CREF 00100- G/RN**  
**Presidente**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-  
7042 Nº 203, segunda-feira, 24  
de outubro de 2022. P. 238.**



# CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região

Rio Grande do Norte



## ANEXO I

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023

#### RECEITAS

<b>1. RECEITA</b>	
1.1. ANUIDADES PF/PJ	R\$ 2.345.924,00
1.2. INSCRIÇÕES	R\$ 16.000,00
1.3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 250.000,00
1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 588.340,00
1.5. MULTAS / JUROS	R\$ 40.000,00
1.6. RECEITA DE CAPITAL	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.340.264,00</b>

#### DESPESAS

<b>2. DESPESAS</b>	
2.1. PESSOAL	R\$ 1.500.000,00
2.2. MATERIAL CONSUMO	R\$ 300.000,00
2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 650.000,00
2.4. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 325.264,00
2.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 0,00
<b>* SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 2.775.264,00</b>

<b>3. DESPESAS DE CAPITAL</b>	
3.1. Investimentos	
3.1.1. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 365.000,00
3.1.2. Reformas	R\$ 100.000,00
3.2 Inversões Financeiras	
3.2.1 Obras, Instalações	R\$ 100.000,00
<b>* SUBTOTAL 2</b>	<b>R\$ 565.000,00</b>

<b>DESPESA TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)</b>	<b>R\$ 3.340.264,00</b>
--	-------------------------